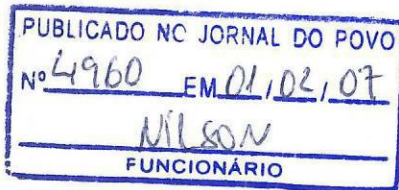




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 642/2007

SÚMULA:- Aprova a Regularização do Empreendimento Habitacional denominado “MORADIAS ACALANTO III”, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 04/92, de 13/03/92 e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a regularização do empreendimento habitacional denominado “MORADIAS ACALANTO III”, com área de 6.256,00 m², localizado na quadra nº 65, do loteamento denominado Parque Residencial Bom Pastor, Município e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, registrado na matrícula nº 1.597.

Art. 2º - O mencionado empreendimento é de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.807/0001-22, sendo o projeto da equipe técnica da COHAPAR, entre eles, o Engenheiro Civil Luiz Walter Doederlein CREA-PR 8914-D.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal